



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL SUPLEMENTAR Nº 1/2020
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

NOTA OFICIAL Nº 13

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD torna público:

1. A Relação dos candidatos selecionados no 2º e no 3º Processos de Remanejamento que formalizaram o interesse pela vaga será divulgada no endereço eletrônico do Processo Seletivo <www.coseac.uff.br/2020/Arquitetura>, conforme quadro a seguir:

Processo	Data da Divulgação
2º Remanejamento	14 de agosto de 2020, a partir das 14 horas
3º Remanejamento	03 de setembro de 2020, a partir das 14 horas

2. O Resultado Preliminar da 1ª FASE - Pré-Matrícula *Online* do 2º e do 3º Processos de Reclassificação será divulgado no endereço eletrônico do Processo Seletivo <www.coseac.uff.br/2020/Arquitetura>, conforme quadro a seguir:

Processo	Data da Divulgação
2º Reclassificação	14 de agosto de 2020, a partir das 14 horas
3º Reclassificação	03 de setembro de 2020, a partir das 14 horas

- 2.1. O candidato reclassificado considerado **INAPTO** em alguma Comissão de Verificação no Resultado Preliminar da 1ª FASE - Pré-Matrícula *Online* poderá solicitar recurso contra este resultado, conforme as datas do quadro a seguir:

Processo	Período para Solicitação do Recurso
2º Reclassificação	das 14h de 14 de agosto até 23h59m do dia 17 de agosto de 2020
3º Reclassificação	das 14h de 3 de setembro até às 23h59m do dia 4 de setembro de 2020

- 2.2. Para solicitar o recurso previsto no subitem 2.1 desta Nota Oficial, o candidato deverá:
- acessar o *link* do Resultado Preliminar da 1ª FASE - Pré-Matrícula *Online* em <<http://www.coseac.uff.br/2020/Arquitetura>> e preencher seus dados para ter acesso ao Sistema de Pré-Matrícula Online;
 - verificar o motivo pelo qual foi considerado INAPTO, preencher a justificativa do seu pedido de recurso e enviar novos documentos, se necessário.

- 2.3. O Resultado dos Recursos descritos no subitem 2.1 será divulgado conforme quadro a seguir:

Processo	Data da Divulgação do Resultado dos Recursos
2º Reclassificação	20 de agosto de 2020, a partir das 14 horas
3º Reclassificação	10 de setembro de 2020, a partir das 14 horas

- 2.4.** O Candidato reclassificado considerado **APTO** por todas as Comissões de Verificação, após recurso, deverá observar o estabelecido nos itens **2, 3, 4 e 5** da Nota Oficial N° 11, conforme o caso. O Candidato reclassificado considerado **INAPTO**, em alguma Comissão de Verificação, após recurso, será **ELIMINADO** do Processo Seletivo.
- 3.** Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital Suplementar nº 1, divulgado em 7 de agosto de 2019, no Edital de Retificação nº 1, divulgado em 8 de julho de 2020, e nos Comunicados e Notas Oficiais já publicadas.

Niterói, 4 de agosto de 2020
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE